CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 16/2002

CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR, abaixo assinado, Vereador em pleno gozo de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente através de Vossa Excelência INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através do departamento competente, realize a manutenção das calçadas/passeio público do canteiro central da Avenida Brasil, no trecho entre a Rua Sete de Setembro e o Colégio Unidade Pólo. Indica-se também que, ao realizar tal trabalho, que a Prefeitura aproveite a oportunidade e construa pequenas rampas nessas calçadas removendo o obstáculo que representam os meio-fios às pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com a Lei Federal nº 7.853 em seu Art. 2º.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 1872/02
Ivaiporã, 22 de 02 de 02
Jaziani Guerra

Camara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 25/02/2002
Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Avenida Paraná, 20 - Fax (43) 472-3149 / Fone (43) 472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná